



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES – JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
EXERCÍCIO 2024

Através do presente, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, da Resolução nº 1.134/2020, e alterações posteriores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentamos o relatório para fins de análise das contas de gestão do Poder Legislativo Municipal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente a contabilidade do Poder Executivo.

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$ 2.313.000,00 os quais representavam 2,61% do total da despesa fixada para o município no exercício de 2024.

As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (empenhado) de R\$ 1.947.623,41.

A despesa ficou assim distribuída:

Natureza da Despesa	Valor empenhado	%total
Vencimentos e vantagens	R\$ 1.537.409,08	77,95%
Obrigações patronais	R\$ 22.777,49	1,15%
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 37.323,12	1,89%
Subtotal Pessoal e Encargos	R\$ 1.597.509,69	81,00%
Diárias	R\$ 36.850,00	1,87%
Material de Consumo	R\$ 38.828,28	1,97%
Premiações	R\$ 3.165,00	0,16%
Outros Benefícios assistenciais do servidor	R\$ 16.932,67	0,86%
Passagens e Despesas com	R\$ 8.472,07	0,43%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

locomoção		
Serviços de Consultoria	R\$ 15.072,00	0,76%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 27.600,00	1,40%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 90.269,58	4,58%
Auxílio alimentação	R\$ 62.623,62	0,032
Serviços de tecnologia da Informação	R\$ 21.144,86	1,07%
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250,00	0,01%
Indenizações e restituições	R\$ 2.197,75	0,11%
Subtotal Demais despesas correntes	R\$ 323.405,83	16,40%
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 51.271,00	2,60%
Serviços de TI e Comunicação		
Subtotal despesa de capital	R\$ 51.271,00	2,60%
TOTAL	R\$ 1.972.186,52	100,00%

Como se pode verificar, parcela expressiva dos recursos foi aplicada no custeio de pessoal e encargos.

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo e a revisão anual dos subsídios dos vereadores em 4,14%. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,15% da Receita Corrente Líquida, conforme apurado no Modelo 14, Sistema Informatizado de Auditoria e Prestação de Contas, TCE/RS. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A, I a IV, da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 12.090 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue"
Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 2,66% sobre a receita realizada.

No dia 30 de dezembro de 2024 o Poder legislativo devolveu aos cofres públicos do Poder Executivo o montante de R\$ 343.614,57.

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, obtiveram previsão e realização em 31/12/2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Cabe salientar que o Legislativo Municipal não apresenta Contabilidade própria, sendo suas tarefas coordenadas pelo Presidente do Legislativo Municipal e executada pelo Poder Executivo Municipal.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

d) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da Lei Municipal nº 4146/2007;

No decorrer do Exercício Financeiro de 2024 foram inventariados e reavaliados fisicamente os bens móveis do Legislativo Municipal.

Ainda, face ao princípio da transparência, insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2024, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Mostardas/RS reuniu-se num total de 53 (cinquenta e três) sessões, assim distribuídas:

48 Sessões Ordinárias foram realizadas, sendo desta 00 realizada no interior do município;

01 Sessão Extraordinária;

04 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

06 Decretos Legislativos

18 Resoluções aprovadas pelo Plenário e promulgadas;

132 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

129 aprovados, sendo 01 com emenda;

01 retirado pelo Executivo Municipal;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

0 rejeitados;

02 arquivados;

13 Projetos de lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

10 sancionados pelo executivo;

00 veto parcial, sendo 00 acolhido e 00 rejeitado.

03 arquivadas;

00 retirada pelo autor;

244 Correspondências (ofícios) foram expedidas;

107 Ofícios foram recebidos do Poder Executivo Municipal;

209 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores sendo 00 rejeitada pelo plenário

036 Pedidos de Informações foram encaminhados ao Poder Executivo, sendo que 00 estão pendentes de resposta;

62 Requerimentos apresentados, sendo 00 indeferido;

69 Pedidos de Providências apresentados, sendo 00 indeferido;

42 Indicações apresentados, sendo 00 indeferido;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

35 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo elaborados 130 pareceres;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

36 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Orçamento e Finanças, sendo elaborados 140 pareceres;

07 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes assuntos:

1 - Apresentação dos Relatórios da Saúde;

3- Avaliação das Metas Fiscais;

2 - Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2 - Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento;

18 Resoluções da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara;

Foram, ainda, encaminhadas várias Moções de Congratulações em nome do Poder Legislativo Municipal;

Não foram instaladas Comissões Parlamentares de Inquérito, para apurar os seguintes fatos:

Foi criada 02 comissão especial;

Comissão Temporária Especial em 16/01/2024;

Comissão Temporária Especial em 03/06/2024.

Informações sobre viagens

Destacamos, também, os eventos, reuniões, seminários, assembleias, cursos de aperfeiçoamento e audiências das quais participaram os vereadores, com destaque para o seguinte:

Seminário Sobre XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, realizada nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024 na cidade de Brasília-DF, no qual esteve presente o vereador Dangelo Motta Soares.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”
Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Audiência na Secretaria Estadual de Saúde, tratando sobre assuntos relevantes para o Município de Mostardas, no qual esteve presente o Vereador Otoniel da Silva Araújo, realizada no dia 09 de janeiro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Curso prático para elaboração de leis, documentos e atualização e revisão do Regimento Interno e Lei Orgânica – Elaboração de lei redação oficial, processo legislativo proposições, tramitação, urgência, sanção, veto, redação final e aprovação; como redigir; leis; redação de documentos; vedações em ano eleitoral; e mais." promovido pelo INLEGIS, no qual estiveram presentes os vereadores Dangelo Motta Soares e Otoniel da Silva Araújo, realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2024, em Porto Alegre/RS.

Participação do vereador Presidente Jorge Amaro de Souza Borges, em viagem para Participar da Cerimônia da 34ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz em Capão do Leão/RS, no período de 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024;

Congresso 60 anos UVB, no qual esteve presente os vereadores Jorge Amaro de Souza Borges e Dangelo Motta Soares, realizada nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

1 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2024 houve as seguintes exonerações em cargos em comissão:

- Matheus Vieira, Assessor de Vereador – Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2024;
- Elieder Colares da Costa, Assessor da Presidência – Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2024;
- Jerson Ricardo da Silva Brito, Secretário Geral – Portaria nº 04 de 08 de janeiro de 2024;
- Taís Lopes Machado, Assessor de Vereador – Portaria nº 05 de 08 de janeiro de 2024;
- Jéssica de Araújo Costa, Assessor de Vereador – Portaria nº 09 de 22 de janeiro de 2024;
- Jerson Ricardo da Silva Brito, Assessor da Presidência – Portaria nº 21 de 04 de setembro de 2024;
- Jéssica Novaski dias da Silva, Assessor de Vereador – Portaria nº 23 de 1º de novembro de 2024;
- Raquel Nunes, Assessor de Vereador – Portaria nº 26 de 11 de novembro de 2024;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
"Doe Órgãos, Doe Sangue"
Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- José Luiz Frantz, Assessor Jurídico da Presidência – Portaria nº 27 de 13 de dezembro de 2024;
- José Gilberto da Silva Pacheco, Assessor de Vereador – Portaria nº 28 de 17 de dezembro de 2024;
- Larissa da Costa Velho, Assessor de Vereador – Portaria nº 29 de 19 de dezembro de 2024;
- Laura Colares da Silva, Assessor da Presidência – Portaria nº 30 de 27 de dezembro de 2024;
- Alessandra Soares de Souza, Assessor de Vereador – Portaria nº 31 de 27 de dezembro de 2024;

No exercício de 2024 houve as seguintes nomeações em cargos em comissão:

No exercício de 2024 houve as seguintes nomeações em cargos em comissão:

- Elieder Colares da Costa, Assessor de Vereador – Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2024;
- Taís Lopes Machado, Secretário Geral – Portaria nº 06 de 08 de janeiro de 2024;
- Daiane Souza Pereira, Assessor de Vereador – Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2024;
- Jeson Ricardo da Silva Brito, Assessor da Presidência – Portaria nº 08 de 08 de janeiro de 2024;
- Eduarda da Silva Alvarez, Assessor de Vereador – Portaria nº 10 de 22 de janeiro de 2024;
- Raquel Nunes, Assessor de Vereador – Portaria nº 15 de 08 de abril de 2024;
- Laura Colares da Silva, Assessor da Presidência – Portaria nº 24 de 01 de novembro de 2024;
- Alessandra Soares de Souza, Assessor de Vereador – Portaria nº 25 de novembro de 2024;

1.1 – Relativo a Concursos Públicos:

- Não houve nomeações no ano de 2024.

1.2 – Contratações Temporárias:

No exercício de 2024, foi contrata a seguinte servidora:

- Ana Lúcia Oliveira de Brito, Servente Copeira – Portaria nº 13 de 15 de fevereiro de 2024;

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue”

Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

1.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

- A revisão anual foi concedida através da Lei Municipal nº 4762 de 21 de dezembro de 2023;

1.4 – Gratificações:

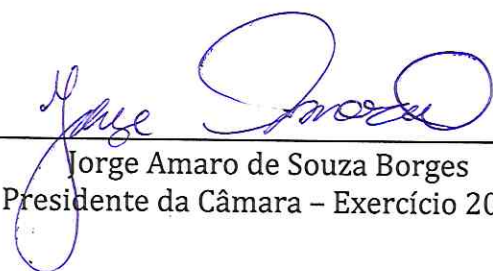
Gratificação no valor de R\$ 997,81 pela Função de “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA” – Portaria nº 12 de 15 de fevereiro de 2018.

Informamos que, durante o exercício de 2024, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do(a) Vereador(a) Jorge Amaro de Souza Borges tendo como Vice-Presidente o(a) Vereador(a) Dangelo Motta Soares, 1º Secretário(a) - Vereador(a) Marne Mateus Vitorino de Souza.

Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Mostardas no exercício de 2024 cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária junto a Câmara Municipal de Vereadores.

É o que tenho a relatar.

Mostardas, 06 de março de 2025.



Jorge Amaro de Souza Borges
Presidente da Câmara – Exercício 2024

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 673-1598 - Fone (51) 673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue”
Salve Vidas.